2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E ANEXOS DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Pelo presente termo comunicamos aos interessados a **2ª Retificação** do Edital do **Processo Licitatório nº 060/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NA FORMA LÍQUIDA E LOCAÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA/MG.**

A Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio do Hospital Municipal Dr. Gil Alves de Bocaiúva-MG, designadas pela Portaria nº 33/2021, publicada em 03/11/2021, composta pelos servidores: Bianca Claudina Fernandes Peixoto, designada Pregoeira Oficial, e integrando a Equipe de Apoio Sra. Gracilene Leal Medeiros e a Sra. Zuleime Terezinha Dias, tendo também como Pregoeira Substituta a servidora Samira Duarte de Carvalho; em virtude da solicitação expedida pela Direção Executiva, com devido parecer jurídico quanto as alterações do edital e anexos em epígrafe, vem por meio deste **RETIFICÁ-LO** nos presentes termos:

RETIFICAÇÕES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DA ATA E MINUTA DO CONTRATO DO EDITAL:

8.2.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

d) Prova de possuir em seu quadro permanente um Engenheiro Responsável Técnico (RT) com registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e que possua qualificação conforme sistema CREA/CONFEA para ser responsável pela manutenção e elaboração dos relatórios do Tanque Criogênico e do "dry-ox".

d.1) Esta prova se dará através de:

a) Carteira de Identidade Profissional acompanhada da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços que serão executados, todos estes emitidos pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura" – CREA;

OU Comprovante de Conclusão do Curso Técnico em Engenharia Química ou Ambiental ou Comprovante de Conclusão do Curso Superior de Engenharia Química, Civil ou Ambiental **OU** Registro Pertinente do profissional que prestará os serviços;

LEIA-SE:

d) **Para o item1**: Prova de possuir em seu quadro permanente um Engenheiro Responsável Técnico (RT) com registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e que possua qualificação conforme sistema CREA/CONFEA para ser responsável pela manutenção e elaboração dos relatórios do Tanque Criogênico e do "dry-ox".

d.1) Esta prova se dará através de:

a) Carteira de identidade profissional, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços que serão executados, todos estes emitidos pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura" – CREA;

e) **Para o item 2**: Comprovante de registro do responsável técnico da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Química.

TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.3 – DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS:

b) MANUTENÇÃO CORRETIVA

ONDE SE LÊ:

b.3 O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 02 (duas) horas a contar do registro da chamada pela contratante à contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

LEIA-SE:

b.3 O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro da chamada pela contratante à contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

4.2.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS

ONDE SE LÊ:

c) O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 02 (duas) horas a contar do registro da chamada pela contratante à contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

LEIA-SE:

c) O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro da chamada pela contratante à contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

CLÁUSULA 12ª - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

ONDE SE LÊ:

12.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao HOSPITAL, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo HOSPITAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

LEIA-SE:

12.1. O FORNECEDOR responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo HOSPITAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

ANEXO VIX – MINUTA DE CONTRATO

4.2.2 <u>MANUTENÇÕES CORRETIVAS</u>

ONDE SE LÊ:

c) O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 02 (duas) horas a contar do registro da chamada pela contratante à contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

LEIA-SE:

c) O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro da chamada pela contratante à contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4° do art. 21 da Lei Federal 8.666/93, publica-se o extrato de **RETIFICAÇÃO** pela mesma forma que se deu o

texto original, alterando a data de entrega e abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" e ainda do Credenciamento; à saber:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO ***Data: 26/11/2021 – até 09:00HRS***. *Local: Sala de Divisão de Licitação, situada na Praça Zico Caldeira, 50, Centro, Bocaiúva/MG.* *ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL* ***Data: 26/11/2021 – 09:30HRS.*** *Local: Sala de Divisão de Licitação, situada na Praça Zico Caldeira, 50, Centro, Bocaiúva/MG.* **CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Sala de Divisão de Licitação, nos horários de 08:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00 h, de segunda à sexta-feira, na Praça Zico Caldeira, 50, Centro, Bocaiúva/MG - telefones: (38) 3251-6655 / 3251-6555 / 3251-6556.

Mantêm-se inalteradas as demais informações do Edital Convocatório e de seus anexos do processo epigrafado.

Bocaiúva-MG, 06 de dezembro de 2021.

_____

Bianca Claudina Fernandes Peixoto
Pregoeira Oficial

_____

Gracilene Leal Medeiros
Equipe de Apoio

_____

Zuleime Terezinha Dias
Equipe de Apoio